



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 0170/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe é conferida pela Portaria n.º 2759/2009, de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica da Universidade Federal do Pará, constante do **Processo nº 039500/2011-19, oriundo do Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB)**,

R E S O L V E

I – Conceder à servidora **LÚCIA REGINA DA SILVA BEZERRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, nos termos do Artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, no período de **03 de novembro de 2011 a 1º de março de 2012**.

II – A Licença ora concedida poderá ser prorrogada por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º., § 1º., da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2º., §1º., do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008, desde que requerida essa prorrogação pela interessada, até o final do primeiro mês após o parto.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 16 de janeiro de 2012.

João Cauby de Almeida Junior

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal